

DIGITALIZADO

EM: 11.08.00

Roberta REGIA Baltar
FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo



Decreto: 000441998
Projeto: 00071998
Autor: HEITOR FERRER
Assunto: TÍTULO DE CIDADAO



Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/98

Data 05 / 01 / 98

AUTOR VEREADOR- HEITOR FÉRRER

ASSUNTO

CONCEDE AO MAGISTRADO FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS O TÍTULO

DE CIDADÃO DE FORTALEZA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/98 de 30 / 03 / 98

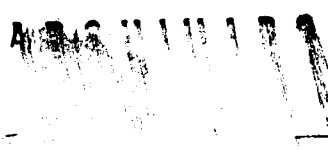
DOM Nº 11326 de 07 / 04 / 98

arquivo em 15-04-98

ARQUIVADO

EM 15/04/98

Rosa Maria
Ass. do Funcionario



Dom 11.306

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE ABRIL DE 1998

PÁGINA 10 - TERÇA-FEIRA

AVISO DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/98

ORIGEM: Companhia de Transporte Coletivo - CTC
OBJETO: Aquisição de 100 (cem) Ônibus zero quilômetro, montados de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC, comunica aos licitantes e demais interessados que foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa COMIL Carrocerias e Ônibus Ltda, no processo em epígrafe. Fortaleza, 03 de abril de 1998. Semíramis Becco - DIRETORA PRESIDENTA.

*** *** ***

AVISO DE REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM: Companhia de Transporte Coletivo - CTC
OBJETO: Aquisição de 100 (cem) Ônibus zero quilômetro, montados de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CTC, com base no que dispõe o art. 48, do Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e o item 006.08, do Edital, solicita das empresas participantes do processo em epígrafe, a apresentação de novas propostas, cuja data de recebimento será às 09:00 horas, do dia 20 de abril de 1998, na sede da Procuradoria Geral do Município, a Avenida Santos Dumont, nº 5335, 7º Andar, Sala 708 (Auditório), no Papicu, em Fortaleza/Ceará. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo telefone (085) 279.2333. Fortaleza, 06 de abril de 1998. A COMISSÃO.

*** *** ***

AVISO DE REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/98

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Mensal de Baterias.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CTC, com base no que dispõe o art. 48, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e o item 006.06 do Edital, solicita das empresas participantes do processo em epígrafe, a apresentação de novas propostas, cuja data de recebimento será às 15:00 horas, do dia 20 de abril de 1998, na sede da CTC. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo telefone (085) 279.2333. Fortaleza, 06 de abril de 1998. A COMISSÃO.

PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO Nº 043, DE 30 DE MARÇO DE 1998

Concede ao Bispo Sidnei Marques, da IURD - Fortaleza, o Título de Cidadão de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XIV e Parágrafo Único do Art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido ao Bispo Sidnei Marques, da IURD - Fortaleza, o Título de Cidadão de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de março de 1998. Acilon Gonçalves - PRESIDENTE.

*** *** ***

DECRETO Nº 044, DE 30 DE MARÇO DE 1998

Concede ao Magistrado Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, o Título de Cidadão de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XIV e Parágrafo Único do Art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido ao Magistrado Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, o Título de Cidadão de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de março de 1998. Acilon Gonçalves - PRESIDENTE.

*** *** ***

DECRETO Nº 045, DE 30 DE MARÇO DE 1998

Concede ao Dr. Francisco Waldo Pessoa de Almeida, o Título de Cidadão de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XIV e Parágrafo Único do Art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Francisco Waldo Pessoa de Almeida, o Título de Cidadão de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de março de 1998. Acilon Gonçalves - PRESIDENTE.

*** *** ***

PORTARIA Nº 590/97 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Atribuir ao Vereador AFRÂNIO MARQUES LEITE, a importância de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), referente a despesa com ajuda de custo para sua viagem a Cidade de Porto Alegre, a fim de participar do Congresso Latino Americano de Vereadores, no período de 03 a 08 de setembro de 1997. Devendo a despesa correr por conta da dotação 31.11.00 - Pessoal Civil, consignado no vigente orçamento. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 24 de agosto de 1997. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - PRESIDENTE.

*** *** ***

PORTARIA Nº 591/97 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Atribuir ao Vereador CARLOS ALBERTO GOMES MESQUITA, a importância de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), referente a ajuda de custo de sua viagem a Cidade de Porto Alegre, a fim de participar do Congresso Latino Americano de Vereadores, no período de 03 a 08 de setembro de 1997. Devendo a despesa correr por conta da dotação 31.11.00 - Pessoal Civil, consignado no vigente orçamento. PAÇO JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 24 de agosto de 1997. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - PRESIDENTE.

*** *** ***

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO

Da publicação referente ao 8º aditivo do Contrato assinado para locação de mão-de-obra, celebrado entre a Câmara Municipal de Fortaleza e a ABCR - Associação Beneficente Cearense de Reabilitação, onde se lê: valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), leia-se valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

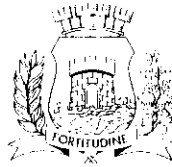
D I V E R S O S

CENTRO EDUCACIONAL AUXILIADORA

Rua Vicente Espíndola, 39 - Telefone 272.4290
- Dirigido pelas Irmãs Salesianas -
CGC 03.305.073/0001-05
60.410 - Fortaleza-Ceará

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

ATIVO	241.278,71D
CIRCULANTE	65.010,35D
CAIXA GERAL	2.107,18D
BANCOS C/ MOVIMENTO	159,78D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	55.240,86D
CONTAS A RECEBER	5.146,93D
BANCOS C/ POUPANÇA	74,93D
ADIANTAMENTOS	2.172,29D
DESPESAS A VENCER	108,38D
PERMANENTE	123.373,88D
IMOBILIZADO	150.504,41D
(-) DEPRECIACOES	27.130,53C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	52.894,48D
GRATUIDADES ESCOLARES	52.894,48D



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

DECRETO Nº 044/98

DE 30

DE março

DE 1998

Concede ao Magistrado Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos o Título de Cidadão de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XIV e Parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA,

Art. 1º - Fica concedido ao Magistrado Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos o Título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 1998

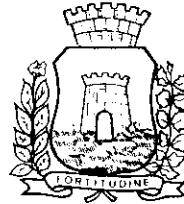
Paço Municipal José Barros de Alencar, em 30 de março


ACILON GONÇALVES
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Trabalhando junto com o povo



COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E R.D. FINAL
O Presidente da Comissão encaminha o Projeto
de Lei nº 007/98 para a Comissão
Técnica D. H. ...

Em 19/02/98

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/98

**Concede ao Magistrado Francisco
Martônio Pontes de Vasconcelos o Título
de Cidadão de Fortaleza.**

COMISSÃO DE DIRETORIA
DESIGNA O VEREADOR Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
COMO RELATOR
Em 02/02/98
Presidente

Art. 1º - Fica concedido ao Magistrado Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de janeiro de 1998.

Aprovado em 1ª Discussão
Em 12 MAR 1998

Presidente

Vereador **HEITOR FÉRRER**

Aprovado em 2ª Discussão
Em 18 MAR 1998

Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 18 MAR 1998

Presidente

JUSTIFICATIVA

FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS nasceu na cidade de Sobral, aos 5 de dezembro de 1957, filho de Francisco Bezerra de Vasconcelos e de Adalgisa Linhares de Vasconcelos. Completam o clã familiar outros seis irmãos.

A tarefa de alfabetização e primeiros anos de estudos coube à Professora Maria José Carneiro, que lecionava em sua residência na Praça de São Francisco, em Sobral, início dos anos 60.

Os estudos do curso primário foram concluídos no Colégio Sobralense, e o ginasial no Colégio Estadual Dom José Tupinambá da Frota, à época dirigido pela Professora Jacira Pimentel Gomes.

As primeira e segunda séries do curso científico foram cursadas no Colégio Sobralense. Foi decididamente marcante a influência nesse período do Professor e Padre Osvaldo Carneiro Chaves para a opção pela Ciências Humanas e pelo acentuado apego ao idioma pátrio e às artes da retórica.

O terceiro ano científico foi cursado no Colégio Cearense do Sagrado Coração, da Congregação Marista, em Fortaleza, no ano de 1976.

Ingresso por aprovação em vestibular na tradicional Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. Durante o curso foi, em sucessivas vezes, aprovado em certames para monitor da disciplina “Teoria Geral do Direito”, auxiliando na cátedra os professores Arnaldo Vasconcelos e Eugênio Dias da Costa.

Colou grau em dezembro de 1980, voltando a atuar como Professor Auxiliar por mais um ano. Enquanto cursava a faculdade, trabalhava no Banco do Ceará S. A - BANCESA, onde foi admitido como estagiário do Departamento Jurídico até assumir a chefia do Departamento de Recursos Humanos. Simultaneamente lecionou no Colégio Municipal Filgueiras Lima, escola da rede pública de Fortaleza.

Concluído o curso de Direito, foi convidado a integrar a banca de advocacia do Dr. Olavo Sampaio, com quem permaneceu até ser aprovado em exame de seleção para o cargo de Chefe do Departamento Jurídico - Regional VI, que compreendia os estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, do BRADESCO, atribuições que exerceu por cerca de 2 anos.

Em 9 de outubro de 1982, casou-se com a também advogada e colega de turma, Egídia Maria Chagas Costa de Vasconcelos, nascida na cidade do Crato, de cuja união nasceram Thiago (19.11.83) e Bruno (13.01.86), pilastra e suporte de sua existência.

Aprovado em concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, assumiu as funções de Juiz Substituto, iniciando sua carreira de Magistrado em Jaguaruana, localizada à margem esquerda do Baixo Jaguaribe. Na primeira entrância, respondeu pelas Comarcas de Aracati, Russas, Pereiro e Reriutaba.

Promovido por merecimento, assumiu o cargo de Juiz de Direito Zonal da Comarca de Itapagé, respondendo concomitantemente pela 2ª Vara da Comarca de Itapipoca. Atuou nas Comarcas de Uruburetama, Trairi e Caucaia.

No dia 18 de fevereiro de 1989, mediante permuta, foi removido para a Comarca de Sobral, ainda nas funções de Juiz Zonal. Atuou, substituindo os titulares ou nos períodos de recesso forense pelas Comarcas de Cariré, Massapê, Santana do Acaraú, Marco, Bela Cruz, Acaraú, Groaíras, Coreaú, Granja e Camocim.

Promovido pelo critério de antigüidade para a 2ª Vara da Comarca de Sobral, posteriormente removido para a 3ª Vara, assumiu a Diretoria do Fórum e as atribuições de Juiz Eleitoral da 24ª Zona, presidindo as eleições para Presidente da República e outros pleitos, tanto em Sobral como em outras cidades da Região Norte.

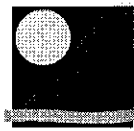
Em 2 de agosto de 1994 foi promovido por merecimento para a Comarca de Fortaleza, ocupando a vaga deixada pelo Dr. Mauri Moura Rocha, nomeado para o cargo de Desembargador, na 3ª Vara de Feitos da Fazenda Pública.

Exerce, por nomeação, o cargo de Vice-Diretor do Fórum Fazendário Des. Agenor Studart, sendo ainda, o decano dos juizes da Fazenda Pública.

Na Universidade de Fortaleza, da Fundação Educacional Edson Queiroz, lecionou as disciplinas “Teoria Geral do Direito”, “Direito Civil III”, “Direito Administrativo” e “Direito Tributário”, demitindo-se para assumir o cargo de Magistrado.

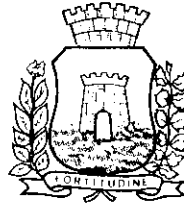
Ao longo desses 20 anos participou dos seguintes conclave:

1. Seminário Nacional sobre Mercado de Capitais - Fortaleza - setembro/86
2. II Encontro de Estudantes de Direito - Recife - abril/80
3. IV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional - Fortaleza - outubro/83
4. I Congresso Internacional de Direito do Trabalho - Fortaleza - agosto/79
5. Seminário Nacional de Mercado de Capitais - Fortaleza - setembro/88
6. I Congresso Internacional de Direito Constitucional e Administrativo Tributário - Recife - agosto/96
7. I Congresso Sul Americano de Direito Administrativo - Foz do Iguaçu - junho/97
8. X Congresso Brasileiro de Magistrados - Recife - setembro/86
9. XIV Congresso Brasileiro de Magistrados - Fortaleza - setembro/95
10. Seminário de Literatura Brasileira - Fortaleza - setembro/77



**C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A**

Trabalhando junto com o povo



11. Curso de Direito Comparado - Universidade Complutense de Madrid - Madrid - julho/97
12. III Seminário de Direito Eleitoral - Fortaleza - julho/87
13. Curso de Direito Agrário - Fortaleza - julho/80
14. Curso de Direito Tributário - patrocinado pela ESMEC - Tribunal de Justiça - Fortaleza - maio/95
15. Curso de Medidas Cautelares em Matéria Fiscal - ESMEC - Tribunal de Justiça - abril/85
16. XXIV Encontro Nacional de Presidentes da OAB e II Congresso Nacional de Ensino Jurídico - Fortaleza - dezembro/81
17. Membro efetivo do Instituto dos Magistrados do Brasil - com sede no Rio de Janeiro
18. Membro efetivo do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - com sede em Curitiba
19. Membro Acadêmico Titular da Cadeira nº 23 do Instituto dos Magistrados do Ceará
20. Membro e ex-diretor da Associação Cearense dos Magistrados
21. Ministrou Conferência sobre o título "Liminares e Antecipação da Tutela Contra a Fazenda Pública" - no Centro de Estudos da PGE - Fortaleza - maio/97
22. Proferiu palestra no Auditório da FIEC durante o foro de debates sobre Direito Público - promovido pelo CETREI - outubro/97
23. Proferiu conferência no I Encontro Política, Justiça e Imprensa no Cariri - sobre o tema "Limitações para Concessões de Medidas Liminares contra a Administração Pública" - outubro/97
24. Participou como debatedor na palestra sobre "Auto Controle da Moralidade Administrativa" - Auditório do Ministério da Fazenda em Fortaleza - novembro/95.

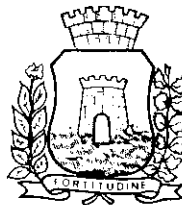
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de janeiro de 1998.


Vereador HÉCTOR FÉRRER



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 02 /98

AO DECRETO LEGISLATIVO 007/98

AUTOR: HEITOR FERRER

A ORDEM DO DIA
12 MAR 1998
[Signature]
Presidente

O ilustre Vereador Heitor Ferrer, submeteu a apreciação desta Augusta Casa Projeto de Decreto Legislativo que “Concede ao Magistrado Francisco Martônio Pontes Vasconcelos o Título de Cidadão de Fortaleza”.

Diante das informações incontestáveis no Curriculum Vitae do homenageado, fornecida pelo proponente da matéria e estando de acordo com o que dispõe o Art. 26 inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, manifestamo-nos **FAVORÁVEIS** a aprovação do mesmo. É o nosso Parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE MARÇO DE 1998.

[Handwritten signature: Durval Ferraz]
VEREADOR DURVAL FERRAZ

[Handwritten signature]
PRESIDENTE



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/98.

A ORDEM DO DIA
26 MAR 1998


Presidente

Concede ao Magistrado Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos o título de cidadão de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao Magistrado Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos o título de cidadão de Fortaleza.

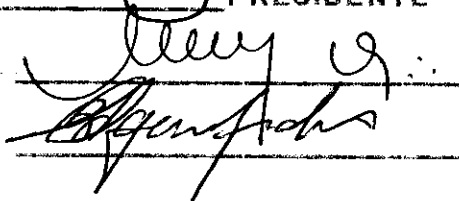
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 24 DE Março DE 1998.

APROVADO
EM 26 MAR 1998


Presidente


PRESIDENTE



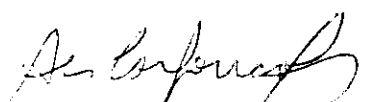


OFÍCIO Nº 0638 /98 - DIEXP
Fortaleza, 31 de março de 1998.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa., para competente publicação, o Decreto Legislativo Nº 044, de 30 de março de 1998, de autoria do Vereador Heitor Férrer, que **"CONCEDE AO MAGISTRADO FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS, O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA"**.

Atenciosamente,


VEREADOR ACILON GONÇALVES
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Benedito César Braúna Martins
Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta